

Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio. realizada no 17(dezessete) de marco do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).-----

Às dez horas do dia 17(dezessete) de marco do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria e Vanderson de Sant'ana Rodrigues. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Após, o senhor presidente ordenou que fosse entregue o Diploma Joelma fidalgo aos homenageados. Após a cerimônia de entrega da honraria, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessão do dia 15/03/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: ENTREGA DO DIPLOMA JOELMA PEREIRA FIDALGO - RESOLUÇÃO 1.604, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, AUTOR: VEREADOR ROBERTO JESUS - OUTORGADA: LORENNA BARBOSA COUTO SANTOS; ENTREGA DO DIPLOMA JOELMA PEREIRA FIDALGO – RESOLUÇÃO 1.604, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, AUTOR: VEREADOR ROBERTO JESUS OUTORGADA: SELMA SILVA DE SOUZA; ENTREGA DO DIPLOMA JOELMA PEREIRA FIDALGO – RESOLUÇÃO 1.604, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, AUTOR: VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS - OUTORGADA: ÉRICA SILVA BORGES: ENTREGA DO DIPLOMA JOELMA PEREIRA FIDALGO -RESOLUÇÃO 1.604, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, AUTOR-: VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS - OUTORGADA: VANIA MARIA GONÇALVES AZEVEDO. EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIACÃO DA ATA: 15/03/2022: PROJETO DE LEI: 0103/2022 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO, CRIA O PROGRAMA BICICLETA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **Projeto de Lei: 0105/2022 - Douglas Serafim** FELIZARDO, INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À FOME NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0106/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, CRIA O PROGRAMA RECUPERAR, PARA FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNAMENTAL DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0109/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE

PROPAGANDA ENGANOSA NOS SUPERMERCADOS E SIMILARES. VEDANDO A PRÁTICA DE DIFERENÇAS DE PREÇO DOS PRODUTOS NAS GÔNDOLAS E NOS CAIXAS: PROJETO DE LEI: 0110/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ÁREAS EXCLUSIVAS DE ESTACIONAMENTO PARA BICICLETAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0113/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE QUALQUER PRÁTICA DISCRIMINATÓRIA E LIMITATIVA PARA EFEITO DE ACESSO A RELAÇÃO DE TRABALHO, OU DE SUA MANUTENÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0114/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES. DISPÕE SOBRE CANAIS DE COMUNICAÇÃO NA GUARDA MUNICIPAL COMO MEDIDA ESSENCIAL DE ENFRENTAMENTO, INCLUSIVE DURANTE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA RELATIVA À PANDEMIA, QUE GARANTAM O ATENDIMENTO CÉLERE E ÁGIL A MULHER, IDOSO E DEFICIENTE, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES; PROJETO DE LEI: 0118/2022 - VANDERSON BENTO, DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO NAS SALAS DE AULA DO NÚMERO DO TELEFONE DO DISQUE DENÚNCIA CONTRA QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA, ABUSO E ASSÉDIO SEXUAL COMETIDO CONTRA MENORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE** <u>resolução: 0005/2022 - Miguel Alencar,</u> altera a redação da RESOLUÇÃO № 1.330/2015 QUE INSTITUIU O PARLAMENTO JUVENIL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador João Roberto de Jesus da Silva, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida questionou ao senhor presidente se havia alguma informação sobre a apresentação da prestação de contas do terceiro quadrimestre de 2021 da Saúde de Cabo Frio. Ao que o senhor presidente respondeu que ainda não havia chegado solicitação do plenário para a citada prestação de contas, mas, que assim que chegasse informaria ao vereador. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto disse que participara de reunião na OAB onde fora decidido realizar uma força tarefa para dar celeridade a apresentação da prestação de Contas do setor de saúde. Disse ainda, que a vice presidente do Conselho Municipal de saúde não tinha nenhum vínculo com o município e ainda assim continuava representando Cabo Frio. Assim, não entendia o motivo pelo qual àquela senhora continuava naquele cargo e ainda, que tal fato o levavam a pensar se havia interesse em esconder a prestação de contas da saúde do município, onde por certo constavam disparidades, como fora o caso do Hospital de Tamoios que recebera verba do governo federal por mais de um ano, mesmo estando fechado. Disse que, a sala odontológica do posto do Jacaré estava em estado de extrema precariedade. Observou que não entendia o pedido de superavit do governo municipal, que poderia ter sido feito no ano anterior. Em aparte, o presidente Miguel Alencar disse que os dentistas não estavam podendo atuar em nenhum posto odontológico do município, em virtude do estado precário de todos eles, mas, que solicitara a procuradoria da Casa que entrasse em contato com o Executivo, no sentido de tentar dirimir aquele problema. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus disse que tomara conhecimento do caso de uma senhora que por dois anos tentava realizar exames de urodinâmica para sanar problemas relacionados a ruptura de períneo, o que configurava a falta de respeito para com

o povo de Cabo Frio. Disse que, o município tinha dinheiro para diversas causas como baias de cavalos, sons e outros, mas não tinha para dar dignidade ao cidadão e criticou o sistema de marcação de consultas, sublinhando que o setor estava sempre um caos. Em aparte o Vereador Vanderson Sant'Anna disse que, o posto do Bairro Jardim Caiçara estava deplorável, bem como os outros postos de Cabo Frio, o que não fazia sentido, uma vez que havia dinheiro em caixa para reforma dos mesmos. Disse que o Executivo deveria repensar sobre o sistema de saúde que deixava muito a desejar. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto disse que era um grande absurdo que houvesse todo aquele problema na área da saúde, quando havia sim dinheiro em caixa. Disse, que era muita coincidência que no ano eleitoral comecasse a aparecer solicitação de suplementação de verba. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da palavra o Vanderson de Sant'Anna Rodrigues, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida comentou sobre reunião que estivera na cidade do Rio de Janeiro, com o secretário Max Lemos que lhe mostrara o projeto de revitalização de praças de Cabo Frio. Disse a seguir, que não adiantava o governador doar tais praças quando as ruas continuavam esburacadas. Ressaltou que, mais uma vez chamava a atenção da Secretaria de Obras, em decorrência de que a mesma não tinha continuidade daquele trabalho de tapagem dos buracos. Prosseguindo observou, que estivera reunido com o senhor prefeito onde fora discutido o concurso de 2020, destacando que não podia deixar de agradecer ao senhor presidente da Casa Legislativa, aos Vereadores Felipe Fernandes e Josias Rocha Medeiros, pelo apoio naquela luta e que inclusive houvera a homologação do concurso. Em aparte, o Vereador Miguel Alencar disse que na verdade era o vereador Vanderson Sant'Anna quem não media esforcos na luta em prol dos concursados. Retomando ao seu discurso, o Vereador Vanderson disse que toda a Casa corroborava com ele naquela luta e que por amar o que fazia trabalhar diuturnamente em prol do povo de Cabo Frio, não seria nenhum sacrifício. Falou a seguir sobre a importância de haver procuradores concursados em Cabo Frio e que a meritocracia deveria ser prioridade. Disse, que estava certo de que os que se dedicaram para passar no concurso estavam satisfeitos por estarem sendo reconhecidos, assim, agradecia também ao secretário de governo Davi Souza por ter intermediado o contato com o prefeito e que estava feliz em poder ajudar. Após falou sobre um filme que normalizava a pedofilia, o que era um grande absurdo e que deveria haver limites para aquele tipo de reprodução, com isso entrara com Projeto de Lei que tinha como objetivo a conscientização de crianças da rede escolar sobre pedofilia. Em aparte, o vereador Douglas Felizardo disse que a apologia à pedofilia era crime e cabia aos órgãos competentes aplicar as sanções aos responsáveis. Também em aparte, o Vereador Luis Geraldo disse que era necessário parar de dar ibope àquele tipo de reprodução, visto que o citado filme era o terceiro mais visto na atualidade e pensava que era justamente que se falasse neles que tais pessoas queriam. Retomando ao seu discurso, o Vereador Vanderson disse que os pseudo intelectuais queriam nortear a cultura do país, mas, que reproduções como aquela deveriam ser impedidas. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA OS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0103, 0105, 0106,

0109, 0110, 0113, 0114 E 0118/2022 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0005/2022. FOI REJEITADO O REQUERIMENTO Nº: 0038/2022. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES NSº: 0032, 0146, 0191, 0193, 0260, 0266, 0280. 0281, 0282 E 0290/2022. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES NSº: 0195, 0279 E 0285/2022. FOI CONCEDIDO PEDIDO DE VISTA POR CINCO DIAS AO VEREADOR JOAO ROBERTO DE JESUS DA SILVA AO PROJETO DE LEI: 0335/2021. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E REQUERIMENTO DE URGÊNCIA №: 039/2022 NOS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0032 E 0034/2022. FOI REJEITADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA NOS SEGUINTES VETOS: VETO: 0139 E 0145/2021, VETO: 0001, 0006 E 0007/2022. ESTANDO, PORTANTO MANTIDOS OS VETOS. FOI APROVADO CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTES VETOS: VETO: 0131/2021, VETO: 0003, 0004, 0005 E 0008/2022 ESTANDO, PORTANTO, DERRUBADOS OS VETOS. FOI RETIRADO O VETO: 0130/2021. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTES VETOS: VETO: 0002 E 0009/2022 ESTANDO, PORTANTO MANTIDO OS VETOS. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA NOS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0003, 0389, 0463, 0465, 0499/2021 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0001/2021 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO POLÍTICAS PÚBLICAS. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA E REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº: 040/2022 NO SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0089/2022. FOI CONCEDIDO PEDIDO DE VISTA POR CINCO DIAS AO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0005/2021. Não havendo mais matérias para serem apreciadas no segmento dedicado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus marcando Extraordinária para imediatamente. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sexta Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 17(dezessete) de março do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).----

Às doze horas do dia 17(dezessete) de março do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses,

responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria e Vanderson de Sant'ana Rodrigues. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A SEGUIR, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS NOS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0032, 0034 E 0089/2022. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.